



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 060, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Homologa Prestação de Contas do Convênio nº 906952 (Convênio nº 1/2021) firmado entre a FADURPE e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 009/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013809/2020-83, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio nº 906952 (Convênio nº 1/2021), firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para desenvolvimento do Projeto: **Qualificação técnica e inserção de engenheiros florestais em empresas de base florestal atuantes na região nordeste**, tendo como objetivo promover a participação de jovens recém-formados para que compreendam a dinâmica de atuação profissional em instituições de base florestal, a fim de aumentar a sua qualificação técnica e, conseqüentemente, a sua inserção no mercado de trabalho, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/ NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de setembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE